

Alves Queiroz e foi: Cota. "Que uma medida de  
possível o Prefeito Alexandre Russi possa estar fa-  
zendo o fechamento na Rua Nícolas Paolista e  
jogar fixado". Ao término da leitura das referi-  
das indicações o Presidente comunicou que  
as mesmas serão encaminhadas a quem  
se cabe. Após foi lida a ofício apresentado  
por terceiros, Ofício n° 003/2017 - Enargisa - N de  
Ofício n° 0081/RES/2017 - UCA/MAT - União das Ca-  
maras Municipais de Mato Grosso. E não havendo  
mais nada a tratar o Presidente Carlos Edu-  
ardo Alves Queiroz encerrou a presente sessão  
às dezesseis horas e trinta minutos. Em 17/11/17  
Vanildo Berto Fauro, Primeiro Secretário, pediu que  
se lavrasse a presente ata, após lida e aprova-  
da por todos foi assinada pelo Presidente e demais  
Vereadores. Paulo César Moreira de Souza, Rosa Suelena  
da Costa Araújo, Raimundo José de M. Lins, Domingos C.  
de Siqueira, Jefferson Souza Silva, Carlos Eduardo A. de A. 08/11/17  
JOSE COSTA.

Ata de número quatrocentos e sessenta e sete,  
Reunião Ordinária, Dia Quarta da Cipa, Estado de  
Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de ago-  
sto de dois mil e setenta e sete às dezesseis horas  
iniciou a Sessão Ordinária sob a Presidência  
do Vereador Carlos Eduardo Alves Queiroz. A  
sessão foi iniciada com a leitura da Bi-  
blia em salmo quarenta, versículo um pelo  
Vereador Jefferson Souza Silva. A seguir foi  
realizada a chamada dos Vereadores e  
foi registrada a presença de todos. A ata  
anterior foi lida e após a leitura o Presidente  
colocou-a em discussão e votação e foi que

vada por unanimidade. Em seguida o Presidente encaminhava para o expediente apresentado pelo Prefeito. e fez as seguintes mensagens dos projetos de leis n° 021, 022 e 023/2017. Ambos de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei n° 021/2017 - Título: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos Adicional Especial no Orçamento Vigente e da outras providências. Projeto de Lei n° 022/2017 - Título: Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos Adicional Especial no Orçamento Vigente e da outras providências; Projeto de Lei n° 023/2017. Dispõe de que o cargo Departamento Municipal de Trânsito - DEMAT e Junta Administrativa de Recursos de Trânsito - JART, ao término da Letura o Presidente Carlos Eduardo Alves Queiroz, comunica que os referidos projetos de leis seria encaminhados para as Comissões das Comissões e mes mesmo. A seguir foi encaminhado para o expediente representado pelos Vereadores e foi dada a Indicação n° 008/2017. Autoria do Vereador Sr. Hebra Costa Araújo. "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Senhor Alexandre Russi, que uma medida do possível possa ser encaminhado uma resposta ao ofício n° 003/2017 Circular" Indicação n° 003/2017. Autoria do Vereador Sr. Costa, "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que uma medida do possível possa estar proibindo a moto de fiscalização de estar rodando nos finais de semana". Indicação n° 004/2017. Autor Vereador Sr. Costa, "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Senhor Alexandre Russi, que uma medida do possível possa estar fiscalizando os veículos da Prefeitura que estão

sendo dirigidos por pessoas sem a C.M.H." do  
 fim da leitura das indicações o Presidente  
 comunicou que as mesmas serão encaminhadas  
 para quem se refere. No termo livre fo-  
 ram discutidas algumas situações que está-  
 sendo vivenciada no município, foram co-  
 locados algumas indicações pelos membros do  
 que estão acontecendo na administração do  
 município. O Presidente Carlos Eduardo, colocou  
 que o Secretário de Obras está trabalhando bem  
 com trabalho mais está faltando fiscalizar.  
 É não havendo mais nada a tratar o Presi-  
 dente Carlos Eduardo, Aires Queiroz, em nome da  
 presente sessão os dezesseis horas e trinta e cinco  
 minutos. Em ~~14/11/11~~, Virildo Berto Lemos, Primei-  
 ro Secretário, pediu que se lavasse a presente  
 ata, após lida e aprovada por todos vai as-  
 sinada pelo Presidente e demais Vereadores.

Virildo B. Lemos, Paulo César Marques, Rosa Helena da Costa Araújo,  
 Rogério Carlos de Almeida, JAVIER DA SILVA JOSÉ COSTA, Womerson  
 Cayme de Souza, Jefferson Souza Silva, Carlos Eduardo de Souza